



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0814/2018 Patos-PB, em 25 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora ELIANE GOUVEIA FERREIRA, matrícula n.º 1231, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação do Município de Patos, a que tem direito, a ser gozada no período de 1º de julho de 2018 a 1º de janeiro de 2019, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme determinações contidas no C.A. 1038/2018.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0815/2018 Patos-PB, em 25 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor DIOGO VICENTE DE OLIVEIRA, matrícula n.º 258104, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Patos/PB, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 1º de julho de 2018 a 1º de julho de 2020.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0816/2018 Patos-PB, em 25 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL ao servidor CARLOS EDUARDO ALVES DE LIMA, matrícula n.º 258257, ocupante do cargo efetivo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados, considerando:

a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, caracterizando a implementação do percentual a título de “Especialista”;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0817/2018 Patos-PB, em 25 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei n.º 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL ao(à) servidor(a) LUEDJA CARLA VIDAL MONTEIRO GOMES, matrícula n.º 258130, ocupante do cargo efetivo de Inspetor Sanitário – Médico Veterinário, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados, considerando:

a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Mestrado em Medicina Veterinária, caracterizando a implementação do percentual a título de “Mestre”;

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2018.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0818/2018

Patos-PB, em 25 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei nº. 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL à servidora MARIA DA PENHA MARINHO GOMES, matrícula n.º 258254, ocupante do cargo efetivo de Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados, considerando:

a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, caracterizando a implementação do percentual a título de “Especialista”.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 0819/2018

Patos-PB, em 25 de junho de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e as diretrizes da Lei nº. 4.275, de 2013 – PCCS - SUS,


**R E S O L V E:**

I - CONCEDER ASCENSÃO FUNCIONAL ao(à) servidor(a) MARIA ELEIDIANE SOARES MAMEDE, matrícula n.º 258507, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, conforme ao parecer jurídico e relatório do Conselho de Acompanhamento do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais do Sistema Único de Saúde exarados, considerando:

a) Progressão Vertical: conclusão do Curso de Especialização em Saúde da Família, caracterizando a implementação do percentual a título de “Especialista”.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 25 de junho de 2018.



Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**PATOSPREV**

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS - PATOSPREV**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**ESTADO DA PARAÍBA**

PORTARIA Nº 025/2018– PATOSPREV

O Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 83 da Lei 3.445/2005.


**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE, ao(à) Sr(a) MARIA DO DESTERRO VALDEVINO LEITE, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade – RG nº 2.702.813 (2ª Via) – SSDS/PB e do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 018.511.344-33, viúva do(a) ex-inativo(a), Sr(ª). JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3344, Aposentado(a) desse Instituto de Previdência Municipal – PATOSPREV, por meio da Portaria nº 023/2010-PATOSPREV, datada de 17/08/2010, em decorrência do falecimento deste, tudo em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, c/c Arts. 10, I; 18, II, ‘a’; 27, II; 30, § 1º; e 32, I, todos da Lei Municipal nº 3.445/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à data do requerimento.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Patos, 25 de junho de 2018.



ARIANO DA SILVA MEDEIROS  
Superintendente do PATOSPREV

**EDITAIS E AVISOS**

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

Fone: (83)3422-1019

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE**  
**TRÂNSITO N.º 033/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas autuações, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias, identificado em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Defesa da Autuação e ainda, indicar o condutor infrator, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e Art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruída conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões da defesa; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração,

quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. A Defesa da Autuação e a indicação do condutor infrator poderão ser apresentadas pelo site [superintendencia.strans@patos.pb.gov.br](mailto:superintendencia.strans@patos.pb.gov.br); enviadas por remessa postal para Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. O Formulário de Indicação do Condutor Infrator deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia do documento de habilitação (CNH ou Permissão para Dirigir) do condutor infrator, além de documento de identificação do proprietário do veículo ou seu representante legal, o qual, neste caso, deverá juntar documento que comprove a representação. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e indicação do condutor infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento e data limite para defesa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DES-DOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
FYL6426 SP	134290	26/04/2018	6025-0	10/07/2018
LPR4126 PE	135442	10/05/2018	5541-3	10/07/2018
OWE2302 RN	133649	14/04/2018	5479-0	10/07/2018
MXT6573 RN	134292	27/04/2018	5185-1	10/07/2018
MXT6573 RN	134291	27/04/2018	7633-2	10/07/2018
MNG9563 RN	134386	15/05/2018	5525-0	10/07/2018
OKB4992 RN	134013	23/04/2018	5487-0	10/07/2018
OWE2302 RN	135672	28/04/2018	5479-0	10/07/2018
LLW2553 RJ	134567	26/04/2018	7625-2	10/07/2018
MXV3263 RN	133730	20/04/2018	5452-2	10/07/2018
OJS2358 RN	135479	11/05/2018	5487-0	10/07/2018
OGA5312 PB	132234	07/05/2018	5452-6	10/07/2018
OGE9406 PB	135287	30/05/2018	5487-0	10/07/2018
OVX2223 PB	136155	22/05/2018	5550-0	10/07/2018
OEV4765 PB	135441	10/05/2018	5541-1	10/07/2018
NQF4855 PB	135705	11/05/2018	5487-0	10/07/2018
NQF4855 PB	135280	21/05/2018	7072-1	10/07/2018
OST1052 CE	133837	14/04/2018	5410-0	10/07/2018
OEU8016 PB	135700	03/05/2018	7633-1	10/07/2018
OWE4980 RN	135201	02/05/2018	5452-2	10/07/2018
PCF4112 PE	134975	26/04/2018	6041-2	10/07/2018
QFQ6954 PB	134549	17/04/2018	6041-2	10/07/2018
KJT0653 PE	136432	09/05/2018	5541-1	10/07/2018
LPI7227 RJ	135358	07/05/2018	5487-0	10/07/2018
OWG3492 RN	134686	10/05/2018	5738-0	10/07/2018
BUQ5559 RN	134950	23/04/2018	5479-0	10/07/2018
NHC9932 RN	135553	09/05/2018	5487-0	10/07/2018
OFX1805 PB	135462	07/05/2018	5487-0	10/07/2018
OGE5619 PB	135078	08/05/2018	7633-2	10/07/2018
OGA9160 PB	135436	09/05/2018	5541-1	10/07/2018
QFE5865 PB	134929	20/04/2018	5380-0	10/07/2018
OEW1266 PB	135807	16/05/2018	5452-2	10/07/2018
QFC5096 PB	135734	19/05/2018	5487-0	10/07/2018
KG12444 PB	135727	17/05/2018	5487-0	10/07/2018
MOR3962 PB	135488	17/05/2018	5479-0	10/07/2018
QFC4248 PB	135825	16/05/2018	6041-2	10/07/2018
MNA9097 PB	135199	10/05/2018	5541-1	10/07/2018
OLK0305 PB	134392	21/05/2018	5525-0	10/07/2018
NQK4843 PB	135354	03/05/2018	5452-1	10/07/2018
QFN7763 PB	136305	28/05/2018	6050-1	10/07/2018
OFD7972 PB	135556	09/05/2018	5487-0	10/07/2018
MOJ4039 PB	135677	28/04/2018	5550-0	10/07/2018
QFY1626 PB	135438	10/05/2018	5541-1	10/07/2018
MNB5412 PB	135493	17/05/2018	5487-0	10/07/2018
QFC3013 PB	135822	16/05/2018	6041-2	10/07/2018
OEZ6001 PB	135711	14/05/2018	5541-3	10/07/2018

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DES-DOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA DEFESA
MYD0909 PB	135823	16/05/2018	6041-2	10/07/2018
LME6381 PB	135216	11/05/2018	5401-0	10/07/2018
MON2282 PB	136406	02/05/2018	5525-0	10/07/2018
MOQ2811 PB	134461	17/04/2018	6041-2	10/07/2018
QFR6695 PB	134915	19/04/2018	6041-2	10/07/2018
QFR6583 PB	132936	17/05/2018	5487-0	10/07/2018
OFA6070 PB	135871	23/05/2018	5487-0	10/07/2018
QFE3303 PB	136433	11/05/2018	5541-1	10/07/2018
OFZ3629 PB	134973	26/04/2018	6041-2	10/07/2018
OGB1347 PB	132879	22/05/2018	7633-1	10/07/2018
QFH6679 PB	134700	16/05/2018	6041-2	10/07/2018
JLH5702 PB	134271	18/04/2018	5487-0	10/07/2018
NQJ7789 PB	134689	13/05/2018	7030-1	10/07/2018
NQA5859 PB	135497	25/05/2018	7366-2	10/07/2018
KLE5837 PB	135444	10/05/2018	7625-1	10/07/2018
MOS1831 PB	135852	11/05/2018	5487-0	10/07/2018
OFA2198 PB	135909	16/05/2018	7625-1	10/07/2018
OFA2198 PB	136413	04/05/2018	5541-4	10/07/2018
MNP7346 PB	136352	26/05/2018	6041-2	10/07/2018
NQC3622 PB	136152	19/05/2018	7633-2	10/07/2018
OFG2375 PB	135502	10/05/2018	5452-5	10/07/2018
OFG3959 PB	132900	28/05/2018	5452-6	10/07/2018
OFF6821 PB	EPTA005025	08/06/2018	5525-0	10/07/2018
EYR8331 PB	135910	16/05/2018	5479-0	10/07/2018
OEU4615 PB	134873	03/05/2018	5541-1	10/07/2018
NQI9496 PB	135386	21/05/2018	5452-2	10/07/2018
MNM3095 PB	134344	17/04/2018	5487-0	10/07/2018
QFU4750 PB	134957	20/04/2018	6041-2	10/07/2018
QFA7934 PB	136357	27/05/2018	6050-1	10/07/2018
MMP8113 PB	136266	01/06/2018	5410-0	10/07/2018
QFQ3070 PB	135604	11/05/2018	5452-2	10/07/2018
KKV3220 PB	135832	16/05/2018	6041-2	10/07/2018
OGE5690 PB	131350	25/04/2018	7048-1	10/07/2018
QFB7998 PB	135268	05/05/2018	5487-0	10/07/2018
NPZ2294 PB	134823	23/04/2018	6122-0	10/07/2018
OEU2381 PB	135928	16/05/2018	6041-2	10/07/2018
KXX9784 PB	135704	11/05/2018	5487-0	10/07/2018
QFE5026 PB	135643	24/05/2018	5525-0	10/07/2018
OFE1020 PB	135820	16/05/2018	6041-2	10/07/2018
MNZ8332 PB	134342	17/04/2018	6041-2	10/07/2018
OGF8048 PB	135467	08/05/2018	5568-0	10/07/2018
NQC7872 PB	134913	19/04/2018	6041-2	10/07/2018
QFU4154 PB	134949	23/04/2018	5487-0	10/07/2018
QFW1894 PB	131278	16/04/2018	5452-5	10/07/2018
MNW9007 PB	135485	14/05/2018	5541-3	10/07/2018
QFU5299 PB	135452	05/05/2018	5550-0	10/07/2018
QFK1018 PB	135011	14/05/2018	6050-1	10/07/2018
QFF6123 PB	134883	21/05/2018	5452-5	10/07/2018
QFY5483 PB	134379	09/05/2018	7048-1	10/07/2018
QFS6755 PB	135931	16/05/2018	6041-2	10/07/2018
NQK5371 PB	134492	23/04/2018	5410-0	10/07/2018
OFH5628 PB	134833	26/04/2018	6041-2	10/07/2018
NQG8472 PB	134908	20/04/2018	5487-0	10/07/2018
MOC3641 PB	134906	19/04/2018	6041-2	10/07/2018

Total de autuações publicadas neste edital: 100 (cem). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 25 de Junho de 2018

CASSIUS CLEY AZEVEDO BEZERRA

Diretor Superintendente

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS**  
**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**  
**Fone: (83)3422-1019**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO**  
**DE TRÂNSITO-N.º 033/2018**

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua Horácio Nóbrega, S/N- Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.408.825/0001-99, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Cassius Cley Azevedo Bezerra, designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 3.408/2005, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhadas aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o prazo de 15 (quinze) dias conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Patos/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Patos/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa com desconto, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da STTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo site [superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br](mailto:superintendencia.sttrans@patos.pb.gov.br); enviado por remessa postal para a Rua Horácio Nóbrega, s/n-Belo Horizonte Patos-PB CEP 58704-000; ou na forma presencial na própria sede da STTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/ Desdobramento, data limite para recurso, e o valor da multa:

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
PEX2902 PE	132217	21/03/2018	5452-2	10/07/2018	R\$ 156, 18
NQK0532 PB	132733	21/03/2018	5452-5	10/07/2018	R\$ 156, 18
QGV0202 RN	132515	09/03/2018	7633-2	10/07/2018	R\$ 234, 77
QGV0202 RN	132541	15/03/2018	5541-1	10/07/2018	R\$ 156, 18
MNI4727 PB	132526	12/03/2018	5487-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
NZZ4900 RN	132403	09/03/2018	5452-5	10/07/2018	R\$ 156, 18
HOE4402 DF	132655	13/03/2018	7625-2	10/07/2018	R\$ 234, 77
NQE3563 PB	131973	22/03/2018	5452-2	10/07/2018	R\$ 156, 18
MXM7347 RN	131873	23/03/2018	5525-0	10/07/2018	R\$ 104, 12
KGJ1356 PE	132683	20/03/2018	5487-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
QFD5818 PB	133834	14/04/2018	5410-0	10/07/2018	R\$ 104, 12
QFV7964 PB	131882	29/03/2018	5487-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
OFC8608 PB	133115	19/03/2018	5487-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
PFX8198 CE	129936	08/02/2018	5401-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
MOC4909 PB	131865	20/03/2018	6122-0	10/07/2018	R\$ 234, 77
MNN3017 PB	133957	06/04/2018	5452-5	10/07/2018	R\$ 156, 18
QFH2758 PB	133070	17/03/2018	5452-5	10/07/2018	R\$ 156, 18
MNT0024 PB	131742	14/03/2018	5452-5	10/07/2018	R\$ 156, 18
MOO3374 PB	132854	15/03/2018	5819-4	10/07/2018	R\$ 704, 32
NOF8865 PB	133822	05/04/2018	5487-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
JHY0988 PB	133969	06/04/2018	5410-0	10/07/2018	R\$ 104, 12
MOB7733 PB	133842	17/04/2018	5487-0	10/07/2018	R\$ 156, 18

PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DO COMETIMENTO	CÓDIGO DE DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO	VALOR DA MULTA C/ DESCONTO
OFA2929 PB	130994	15/03/2018	7625-1	10/07/2018	R\$ 234, 77
OFC5677 PB	133023	24/03/2018	5487-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
QFC2530 PB	133839	14/04/2018	5487-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
QFY1000 PB	132220	04/04/2018	5460-0	10/07/2018	R\$ 104, 12
OFB2369 PB	134602	27/03/2018	5452-6	10/07/2018	R\$ 156, 18
NQB8210 PB	133810	02/04/2018	5550-0	10/07/2018	R\$ 104, 12
OFC9013 PB	133039	27/03/2018	5487-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
MQE0208 PB	133830	05/04/2018	6068-1	10/07/2018	R\$ 156, 18
PUC9424 PB	132294	03/04/2018	5541-4	10/07/2018	R\$ 156, 18
KFF9517 PB	133413	30/03/2018	5487-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
QFZ7479 PB	133835	14/04/2018	5487-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
QFF7824 PB	133849	17/04/2018	5550-0	10/07/2018	R\$ 104, 12
PDP7718 PB	133811	02/04/2018	5479-0	10/07/2018	R\$ 104, 12
QFL3337 PB	130334	14/04/2018	5487-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
KGH7204 PB	133961	06/04/2018	5541-1	10/07/2018	R\$ 156, 18
MNH7269 PB	132295	03/04/2018	5401-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
MNK0808 PB	132729	21/03/2018	5410-0	10/07/2018	R\$ 104, 12
OEX7104 PB	132194	17/03/2018	5487-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
OEW9341 PB	131797	14/03/2018	6050-1	10/07/2018	R\$ 234, 77
NQE0718 PB	131759	08/03/2018	5452-6	10/07/2018	R\$ 156, 18
OKA3147 PB	133850	17/04/2018	5452-6	10/07/2018	R\$ 156, 18
QFW2064 PB	132348	06/04/2018	5215-1	10/07/2018	R\$ 234, 77
NPZ6839 PB	133966	06/04/2018	5452-2	10/07/2018	R\$ 156, 18
QFF9886 PB	131887	04/04/2018	5819-4	10/07/2018	R\$ 704, 32
OGA1889 PB	133833	14/04/2018	5487-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
OEX6575 PB	133714	06/04/2018	5452-5	10/07/2018	R\$ 156, 18
QFV9837 PB	133836	14/04/2018	5487-0	10/07/2018	R\$ 156, 18
MMX6744 PB	132300	03/04/2018	5541-4	10/07/2018	R\$ 156, 18

Total de penalidades publicadas neste edital: 50 (cinquenta). Demais informações devem ser obtidas através do Fone: (83) 3422-1019

Patos/PB, 25 de Junho de 2018

Cassius Cley Azevedo Bezerra

Diretor Superintendente

**GOVERNO MUNICIPAL**  
**PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO**

**Prefeitura Municipal de Patos**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Centro Administrativo Aderbal Martins**  
**Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte**  
**58700-000 – Patos, PB**